**RESOLUÇÃO N.º 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2010**

**"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, sediado em Manhuaçu, pela passagem de seu 47º aniversário de instalação.

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

**ARTIGO 3º** - Revogados as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de Agosto de 2010

**Antônio Carlos Xavier da Gama**
**Presidente**

**Gedival Bitencourt Breder**
**Vice Presidente**

**Maria Imaculada Dutra Dornelas**
**1ª Secretária**